

AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

– CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS –

- 1) Cópia do Certificado de Regularidade do Conselho Regional em questão, atualizado para pessoa jurídica;
- 2) Controles físico-químicos e biológicos da autoclave, caso se aplique, como garantia e sua eficácia, dos últimos 180 dias;
- 3) Termo de Ingresso de Responsabilidade Técnica junto à VISA. Na ausência deste, proceder pelo passo a passo a seguir:
 - Entrar no site www.fazendariogrande.pr.gov.br;
 - No lado direito da tela, ir ao menu CIDADÃO > CIDADÃO WEB;
 - Na tela do Betha, ir em "Solicitações" > "Solicitar serviço";
 - Entrar com o CNPJ da empresa. Conferir se os dados aparecem corretamente;
 - Em "Solicitação desejada", selecionar "TAXA SANITÁRIA - VISTORIA E EX";
 - Em "Informações adicionais da solicitação", escrever "Ingresso de Responsabilidade Técnica", no caso de entrada, ou "Baixa de Responsabilidade Técnica" no caso de saída;
 - Nas opções que abrem em "Serviços", selecionar "Exp. de licença responsabilidade técnico" e ir em "Gerar guia".
 - Trazer o comprovante de recolhimento da guia, junto com xerox de documentação pessoal (RG e CPF) e profissional (carteirinha ou identidade profissional de conselho de classe).
 - Com a apresentação destes documentos, será feita uma solicitação de responsabilidade técnica (RTXX-202X), assinada pelo mesmo, gerando um Termo de Responsabilidade Técnica, vinculando ou desvinculando o profissional ao estabelecimento em questão.
- 4) Apresentar Parecer Técnico de Projeto Básico de Arquitetura (PBA) aprovado e assinado pelo engenheiro sanitário da Prefeitura;
- 5) Cópias das carteiras de vacinação atualizada de todos os profissionais da área de saúde, devendo conter imunização comprovada para: hepatite B, tétano e rubéola (mulheres em idade fértil);
- 6) Manual de Rotinas e Procedimentos para Clínicas Médicas (Boas Práticas de Funcionamento, conforme RDC nº 63/2011);

7) Procedimentos Operacionais Padrão (POPs): atualizados e assinados pelo responsável técnico.

- Limpeza e desinfecção de ambientes;
- Processamento de artigos (limpeza, inspeção visual, lubrificação, montagens de kit, embalagem, esterilização e monitorização da esterilização);
- Controle integrado de pragas e vetores urbanos;
- Higienização das mãos;
- Fluxo de encaminhamento do trabalhador, no caso de acidentes com perfuro cortantes e contaminação com material biológico;

8) Comprovantes de limpeza de caixa d'água dos últimos 180 dias;

9) Comprovantes de dedetização e de desratização dos últimos 180 dias;

10) Comprovante de limpeza de filtro de ar condicionado dos último 180 dias;

11) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde (PGRSS): atualizado e assinado pelo responsável técnico;

12) Cópia do contrato com empresa para retirada de resíduos sólidos de saúde;

13) Comprovação da instauração de Núcleo de Segurança do Paciente, com equipe multiprofissional e periodicidade de reuniões para discussão de casos clínicos;

14) Comprovação documental de capacitações e treinamentos da equipe técnica e administrativa;

Observações:

*Para estabelecimentos que realizem serviços de radiodiagnóstico, apresentar ainda:

- Comprovação de aprovação de Projeto radiodiagnóstico junto à VISA Estadual (SESA-PR);
- Preenchimento de roteiro de auto-inspeção específico, conforme os anexos.